



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 7964 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

**L I D O**  
**Em 20/09/12**  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a realocação dos Pontos de água e revitalização da Praça da Juventude, localizada na Quadra 02 em frente aos Conjuntos F e C, região Administrativa do Paranoá - RA VII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a realocação dos Pontos de água e revitalização da Praça da Juventude, localizada na Quadra 02 em frente aos Conjuntos F e C, região Administrativa do Paranoá - RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Paranoá que solicita a revitalização da Praça da Juventude e realocação dos pontos de água no local.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 20/Set/2012 09:43  
*[Assinatura]*